



**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER II**  
**CNPJ/ME Nº 11.989.256/0001-90**  
**(“Fundo”)**

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE**  
**COTISTAS PREVISTA PARA SER REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 04 de agosto de 2021, às 15hrs, na dependência da sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Administradora”), situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, prevista para ser realizada meio da plataforma de conferência virtual Microsoft Teams Meeting.

**PRESENÇA:** Representantes do Administrador, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretário. Foi constatada a insuficiência de manifestações de voto necessárias à instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), apesar do envio regular do Edital de Convocação pela Administradora em 23 de julho de 2021.

Nesta modalidade de participação, após a análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, a Assembleia foi suspensa para que os cotistas presentes enviassem a manifestação formal de seus votos, conforme modelo disponibilizado pela Administradora, **até às 17 horas do dia 05 de agosto de 2021.**

Para fins de registro a Administradora informa que recebeu voto dos cotistas representantes dos cotistas representantes de 18,23% (dezoito inteiros e vinte e três centésimos por cento).

Nos termos do Art. 69, Parágrafo 3º do Regulamento do Fundo, a Assembleia Geral será considerada validamente instalada em primeira convocação com a presença de Quotistas Seniores que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das Quotas Seniores em Circulação e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Quotistas Seniores.

**ORDEM DO DIA:**

- 1)** A apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo acompanhadas de parecer do auditor independente referente ao exercício social findo em 31 de março de 2021;
- 2)** Aprovar a nova prorrogação do prazo de duração do Fundo, pelo prazo de 32 (trinta e dois) meses, contados a partir de 06/08/2021 - atual data de vencimento, pelas razões expostas pela Gestora do Fundo nos termos do Anexo II à presente Convocação.

O Administrador esclarece que com a aprovação da presente Ordem do Dia, o Artigo 1º do Regulamento do Fundo será alterado, de modo que ele passe a ter a seguinte redação:

*“Artigo 1º O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e seu prazo máximo de duração será de 100 (cem) meses, contados da primeira data de subscrição, ou até a data em que todas as Quotas do Fundo tenham sido integralmente amortizadas e resgatadas, nos termos do Capítulo XIII deste Regulamento, dentre os quais, aquele que ocorrer primeiro (“Prazo de*



*Duração”). O Prazo de Duração poderá ser alterado por deliberação dos Quotistas reunidos em Assembleia Geral.*

*Parágrafo Primeiro. O Prazo de Duração do Fundo foi prorrogado por mais 32 (trinta e dois meses) a partir de 06 de dezembro de 2018, conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 09 de novembro de 2018.*

*Parágrafo Segundo. O Prazo de Duração do Fundo foi novamente prorrogado por mais 32 (trinta e dois meses) a partir de 06 de agosto de 2021, conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 02 de agosto de 2021.”*

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando a insuficiência de manifestações de voto recebidas pela Administradora, a presente Assembleia não foi instalada e, por consequência, não houve deliberação sobre as ordens do dia, **às quais estarão suspensas para deliberação em segunda convocação, prevista para ocorrer em 12 de agosto de 2021, conforme Edital de Convocação que será encaminhado pela Administradora no dia 06 de agosto de 2021**, sendo certo que tal convocação dará ciência acerca da não instalação da presente assembleia em virtude da ausência de quórum.

Considerando o exposto, a Administradora esclarece que o Fundo permanece ativo até a deliberação dos cotistas em segunda convocação da Assembleia a ser realizada no dia 12 de agosto de 2021.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021.

DocuSigned by:

Rodrigo Godoy

DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo Godoy  
Presidente

DocuSigned by:

Cintia Sant'Ana

164EE801767C4CC...

Cintia Sant'ana  
Secretária